



# Câmara Municipal de Lupércio



## “ REQUERIMENTO Nº 65/2018 “

SENHOR PRESIDENTE;

Requeiro a mesa ouvido o Plenário, na forma regimental que seja oficiado ao Sr. Anézio Kemp, DD Prefeito Municipal de Lupércio, para que junto ao setor competente do Município, proceda a implantação de PROJETOS, para inclusão de adolescentes da faixa etária entre 13 e 16 Anos, tanto na Sede do Município de Lupércio como no Distrito de Santa Terezinha.

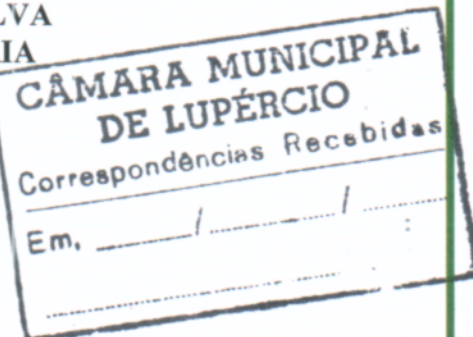
### JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário, tendo em vista que, os Projetos e Programas existentes no Município, atendem somente a faixa etária entre 06 e 12 anos, deixando uma considerável margem de nossos adolescentes, às margens da Legislação, uma vez que, nosso Município, por ser de pequeno porte, não comporta grande maioria destes adolescentes como Menor Aprendiz.

Na certeza de ver cumprido este requerimento, antecipo agradecimentos.

SALA DAS SESSÕES FCO. ANGELO QUITO, 12 DE NOVENBRO DE 2018.

*IRacelis*  
IRACELIS APARECIDA DA SILVA  
VEREADORA – 2ª SECRETÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO  
**APROVADO**  
Em 13 NOV 2018 / 20  
17º SESSÃO ord.  
06 VOTOS FAVORÁVEIS  
00 VOTOS CONTRÁRIOS  
*Almeida*

Ivan José Nogueira de Almeida  
Presidente - CM Lupércio  
RG: 48.582.579-4

RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17420-000 - LUPÉRCIO - SP

FONE/FAX: (14) 3474-1267 / 3474-1433

E-mail: [camara@cmlupercio.sp.gov.br](mailto:camara@cmlupercio.sp.gov.br)

CNPJ.: 49.887.565/0001-21

**“LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA”**